



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## DECRETO Nº. 4.341 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

#### 06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

##### 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 – 10.301.1001-1001

Ficha: nº.90.....R\$ 7.000,00

#### 07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.01.00 – FUNDEB

3.3.90.39.00 – 12.361.2001-2041

Ficha: nº.104.....R\$ 7.000,00

#### 11.00.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

##### 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

33.90.39.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº.222.....R\$ 72000,00

**Total da Suplementação:.....R\$ 86.000,00**

**Artigo 2º** - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

#### 09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

##### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 – 15.451.5015-1098

Ficha: nº.198.....R\$ 86.000,00

**Total da Anulação:.....R\$ 86.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de abril de 2011.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

MHSS

*Afixado na forma da Lei.*